



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO
"Casa Antônio Pereira de Sousa"

Projeto de Lei Nº 004/2022

Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO
Em, 28/01/2022 às _____ hs
Francisco Pereira dos Santos Júnior
Presidente

Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 2ª VOTAÇÃO
Em, 28/01/2022 às _____ hs
Francisco Pereira dos Santos Júnior
Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 383.850,00 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

22.100-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

22100.10.122.1002.1078 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE (CO2)

Fonte de Recurso: 602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 185.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 38.850,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 110.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURIDICA.....	R\$ 50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$ 383.850,00

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Francisco Pereira dos Santos Júnior
Presidente